



**LEI MUNICIPAL N° 749/2018**

PUBLICAÇÃO  
Certifico que nesta data foi publicada no Diário Oficial do Município de Belém de Maria a Lei Municipal nº 749/2018, de 10 de Maio de 2018, que trata da abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.  
Em 10 de Maio de 2018

**DISPOE sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei, faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU E EU SANCIONO, a seguinte LEI:**

Art.1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2018, aprovado pela Lei n° 740/2017, de 22 de novembro de 2017, Crédito Adicional Especial até o limite de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

§1°. Os recursos para a abertura de Créditos Adicional Especial, objeto deste Projeto de Lei, destinar-se-ão:


I – à inclusão de dotações orçamentárias, a serem custeadas Transferências de Recursos de Convênios do FNDE, não constantes na peça orçamentária original, conforme disposição constante do **anexo I**.

§2°. Os recursos financeiros destinados às despesas decorrentes desta Lei, terão como fonte o produto da arrecadação de Transferências de Recursos de Convênios do FNDE.

Art. 2°. Para acorrer às despesas orçamentárias com abertura dos Créditos de que trata o Art. 1º, serão anuladas dotações orçamentárias, como prevê o §1° do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, especificados detalhadamente, no **Anexo II**.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de Maio de 2018.

  
**RÓLPH EBER CASALE JUNIOR**  
Prefeito



ANEXO I - AO PROJETO DE LEI N° 002 /2018.  
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM INCLUSAS POR MEIO DO CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL

ÓRGÃO: 02		PODER EXECUTIVO			
Unidade: 05		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
12.361.1202.1051.0000	Aquisição de móveis e equipamentos diversos	4.4.90.52.00	<b>120.81</b> <b>Transferências de Convênios</b>	Equipamentos e material permanente	400.000,00
<b>Total da Unidade</b>					<b>400.000,00</b>

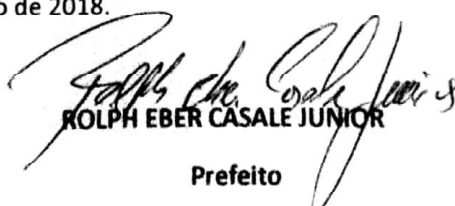


Documento Assinado Digitalmente por: THIAGO SEDA CAMILO  
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: d7f3ec6c-d69f-473e-b4e5-72bcca85197

**ANEXO II - AO PROJETO DE LEI N° 002 /2018.  
DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES A SEREM ANULADAS, PARA FAZER FACE À  
INCLUSÃO DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**

<b>ÓRGÃO: 02</b>		<b>PODER EXECUTIVO</b>			
Unidade: 09		SECRETARIA DE MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA			
Classificação Funcional-Programática	Descrição da Ação	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Histórico	Valor R\$
12.361.1203.1012.0000	Construção, Ampliação e/ou Reforma de unidades escolares	4.4.90.51.00	<b>001 Recurso próprio</b>	OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000,00
<b>Total da Unidade</b>					<b>400.000,00</b>

Belém de Maria, 10 de maio de 2018.

  
**ROLPH EBER CASALE JUNIOR**  
Prefeito